

Adenda ao aviso de concurso geral EPSO/AD/373/19 — Administradores (AD 5)

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 177 A de 23 de maio de 2019)

(2020/C 444 A/02)

1. Devido ao surto de COVID-19, a partir de 6 de março de 2020 o EPSO teve de interromper e suspender todas as atividades relacionadas com os concursos em curso a fim de respeitar todas as medidas de precaução adequadas em conformidade com as instruções e orientações comunicadas pelas instituições da União Europeia e pelas autoridades nacionais. Esta decisão afetou, nomeadamente, a organização dos testes presenciais nas instalações do EPSO ou nos centros acreditados do EPSO. Inicialmente, o EPSO previa retomar os testes a partir de meados de setembro de 2020. No entanto, tendo em conta a situação atual da pandemia de COVID-19, que levou as autoridades nacionais a introduzir medidas que proíbem grandes concentrações de pessoas e limitam as viagens por razões de saúde pública, não será possível organizar testes presenciais nas instalações do EPSO num futuro próximo.

2. De modo a permitir a conclusão dos concursos gerais num prazo razoável, o EPSO determinará qual o melhor método para a realização dos testes para cada concurso e informará os candidatos em tempo útil. Por conseguinte, todos os testes relacionados com o concurso acima referido serão doravante realizados quer à distância, quer num dos centros de testes acreditados do EPSO.

Os candidatos poderão realizar os testes à distância em casa, no escritório, etc., sem necessidade de se deslocar a um centro de testes do EPSO. Esses testes realizar-se-ão doravante por videoconferência em linha. Todas as informações técnicas serão facultadas em tempo útil, incluindo as instruções sobre a forma de testar a ligação antes do dia previsto para os testes. Os candidatos devem consultar a respetiva conta EPSO pelo menos duas vezes por semana.

3. No caso de os testes serem realizados nos centros acreditados do EPSO, os candidatos poderão escolher de entre um grande número de centros situados em toda a Europa e no mundo inteiro. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a realização dos testes nos referidos centros.

4. Os convites para a realização dos testes serão publicados nas contas EPSO dos candidatos.

5. Para este concurso, estava prevista a realização de um exercício de grupo no centro de avaliação. Em vez disso, todos os candidatos serão convocados para uma entrevista situacional de avaliação de competências, a organizar à distância através de videoconferência em linha. Esta entrevista terá uma duração de 30 a 40 minutos. Esta mudança nos testes deve-se ao facto de não ser possível efetuar o exercício de grupo à distância de forma satisfatória. Se surgissem problemas técnicos, a dinâmica do grupo poderia ser afetada e os candidatos participantes prejudicados.

A entrevista situacional testará as mesmas competências gerais que o exercício de grupo, sendo os candidatos interrogados sobre a forma como reagiriam numa determinada situação. Consiste numa reunião individual em linha com um entrevistador formado para o efeito, que fornece informações adicionais durante a entrevista, segundo um guião semiestruturado.

Aproximadamente duas a três semanas antes do início do período de testes mediante entrevistas situacionais de avaliação de competências, os candidatos receberão um exercício por escrito, bem como informações gerais, para os ajudar a preparar-se. No exercício, os candidatos serão convidados a substituir um colega e a assumir a responsabilidade por várias tarefas e situações que serão discutidas durante a entrevista. Serão também incluídas situações adicionais, não baseadas no exercício. Durante a entrevista, os candidatos serão autorizados a consultar as instruções escritas do exercício e as informações gerais.

Os candidatos serão entrevistados por um membro do pessoal da UE. Dois membros do júri de seleção observarão e avaliarão o desempenho de cada candidato e classificarão as competências abrangidas pelo teste. O entrevistador não participará na avaliação dos candidatos.
